

CONSERVAS ODERICH S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 97.191.902/0001-94
NIRE 43300014860
São Sebastião do Caí/RS

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

- **1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada às 08 horas do dia 28 de novembro de 2025, na sede social da Conservas Oderich S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Sebastião do Caí, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Oderich nº 807, CEP 95760-000.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação face a presença da totalidade dos diretores.
- 3. MESA: Presidida pelo Sr. MARCOS ODORICO ODERICH e secretariada pelo Sr. CLAUDIO ODERICH.
- **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social, sobre o pagamento extraordinário de Juros Sobre o Capital Próprio, relativos ao resultado apurado no exercício social de 2025, até este momento, no valor total líquido de R\$ 3.357.914,03 (três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e três centavos), equivalente ao valor bruto de R\$ 3.950.487,10 (três milhões, novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), com a dedução do Imposto de Renda Retido na Fonte, sendo R\$ 0,2975 líquido por ação, correspondente ao valor bruto de R\$ 0,35 por ação, tanto para as ordinárias quanto para as preferenciais, aos acionistas da Companhia.
- **5. DELIBERAÇÕES:** Discutida a matéria em pauta, a totalidade dos diretores deliberou, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

Aprovada a proposta de pagamento extraordinário de Juros Sobre o Capital Próprio, relativos ao resultado apurado no exercício social de 2025, até este momento, no valor total líquido de R\$ 3.357.914,03 (três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e três centavos), equivalente ao valor bruto de R\$ 3.950.487,10 (três milhões, novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), com a dedução do Imposto



CONSERVAS ODERICH S.A.

Companhia Aberta CNPJ nº 97.191.902/0001-94 NIRE 43300014860

São Sebastião do Caí/RS

de Renda Retido na Fonte, sendo R\$ 0,2975 líquido por ação, correspondente ao valor bruto de R\$ 0,35 por ação, tanto para as ordinárias quanto para as preferenciais, aos acionistas da Companhia.

Serão beneficiados os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Companhia em 04/12/2025, sendo fixada como data para negociação de ações *ex* juros a do dia 05/12/20250 pagamento será realizado em 05 (cinco) parcelas, sendo a primeira com vencimento em 29/05/2026 e as demais a cada mês subsequente, sempre no último dia útil, pelo valor líquido de **R\$ 0,0595** por parcela, por ação, equivalente ao valor bruto de **R\$ 0,070** por parcela, por ação, seja ela ordinária ou preferencial, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento).

A Companhia poderá, com base no resultado a ser apurado no encerramento do exercício social de 2025, distribuir novos juros e/ou dividendos aos acionistas, sendo que esse pagamento extraordinário poderá ser imputado aos dividendos a serem posteriormente distribuídos, conforme deliberação a ser tomada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

Por fim, fica a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as providências necessárias para que os referidos Juros Sobre o Capital Próprio sejam creditados individualizadamente, a partir desta data, à conta de ações dos acionistas na Companhia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Mesa: Marcos Odorico Oderich - Presidente; Claudio Oderich - Secretário. Diretores: Marcos Odorico Oderich e Cláudio Oderich. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio, arquivada na sede da Companhia.

São Sebastião do Caí/RS, 28 de novembro de 2025.

Marcos Odorico Oderich

Claudio Oderich

Presidente da Mesa e Diretor Presidente

Secretário da Mesa e Diretor Vice-Presidente



CONSERVAS ODERICH S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 97.191.902/0001-94
NIRE 43300014860
São Sebastião do Caí/RS